



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 058/2013**

**Autoriza a celebração do Acordo de  
Cooperação com a ABRUEM  
(Associação Brasileira dos Reitores das  
Universidades Estaduais e Municipais).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1501/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar o Acordo de Cooperação com a ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais), para estabelecer as bases para promover o Programa de Mobilidade ABRUEM para estudantes de graduação.

**Art. 2º** O presente Termo terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir de seu registro em cartório, podendo ser modificado por consentimento mútuo dos aderentes, formalizado por meio de comunicação escrita, na qual seja específica a data de início das alterações. O término antecipado do presente não afetará a conclusão dos programas que tenham sido formalizados durante sua vigência.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 22 de agosto de 2013.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de agosto de 2013.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**